

PORTARIA Nº 123/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I - **DESIGNAR**, EDSON DE ALBUQUERQUE SILVA, matrícula nº 294563, Guarda Municipal, portador da cédula de identidade nº 6.***.453 SDS-PE e inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 012.***.***-27, lotado da Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Segurança Cidadã, para exercer a Função Gratificada de **COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL**, conforme disposto na Lei Complementar nº 051, de 25 de março de 2024, atribuindo-lhe a gratificação de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento base, conforme o parágrafo único do art. 2º da Lei supracitada.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

III - Revoga-se a Portaria 009/2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2025.

Marivaldo Pena
Prefeito
Mat. 295422

MARIVALDO PENA
- PREFEITO -

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, nº51 - Centro | Altinho-PE | CEP: 55.490-000 | CNPJ: 10.091.502/0001-29
81 3739-1118 | www.altinho.pe.gov.br | altinho@altinho.pe.gov.br